

HOJE É O ÚLTIMO DIA



Diretores do Senado e da Câmara podem até ser presos, caso as duas Casas não cumpram a decisão judicial que manda pagar reajuste

Julianna Sofia
Da equipe do **Correio**

Acaba hoje o prazo de 48 horas dado pelo juiz federal José Eduardo Santos Neves, da 18ª Vara Federal de São Paulo, para que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados corrijam em 11,98% os salários de dez mil funcionários. Irredutível, o presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), reafirmou ontem, por meio de sua assessoria de imprensa, que não mexerá nos salários dos funcionários. Seguindo o exemplo, a Câmara também não reajustará os vencimentos dos servidores.

Se as duas Casas insistirem na desobediência ao Judiciário, mais que uma crise entre os dois Poderes, estará aberta a contagem regressiva para aplicação de penalidades aos descumpridores da determinação judicial. Isso significa que os diretores-gerais Agaciel Maia (Senado) e Ademar Sabino (Câmara), por serem os ordenadores de despesas das respec-

tivas instituições, poderão ser punidos pela Justiça. Quais serão as penalidades? Caberá ao juiz José Eduardo Santos Neves decidir.

Segundo petição encaminhada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) e acatada por Santos Neves no último dia 26, as consequências podem ser: aplicação de multa diária e comunicação da desobediência ao Ministério Público Federal para que seja aberto inquérito policial para apurar se houve crime de responsabilidade por parte dos diretores.

Além disso, eles podem ser acusados de crime de desobediência ou ainda serem presos em flagrante (detenção de 15 dias a seis meses) pela Polícia Federal. "Para um cidadão comum isso acabaria em prisão", compara o vice-presidente do Sindilegis, José Machado. "Como a Constituição diz que todos são iguais perante a lei, vamos ver o que acontece", acrescentou.

Caso a correção dos salários não

José Varella



Dantas: "Isso não é questão política, mas de cumprimento da Justiça"

ocorra hoje ou ainda amanhã, o presidente do Sindilegis, Mauro Dantas, adianta que os advogados da entidade viajarão para São Paulo para comunicar o descumprimento ao juiz encarregado do processo. "Isso não é uma questão política, mas sim de cumprimento de uma ordem da Justiça", declarou Dantas. Nos próximos dias, advogados do Congresso também devem ir para a capital paulista para tentar evitar um resultado desastroso para as duas Casas.

Como noticiou o **Correio** ontem com exclusividade, a decisão de não reajustar os salários dos funcionários do Senado foi tomada durante reu-

nião da Mesa Diretora na semana passada. O resultado só veio legitimar a vontade de Antônio Carlos Magalhães, que alega estar defendendo interesse público ao se posicionar contra o aumento. Na Câmara, a reação contra a determinação do Judiciário também veio de uma reunião da Mesa Diretora, no último dia 22.

TUTELA

Nos dois casos, as Mesas decidiram que nenhum centavo dos 11,98% será pago até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) movida pelos presidentes do

Senado, da Câmara e da República. Nessa ação, os três pedem que o STF impeça juízes de aplicar a tutela antecipada em qualquer pleito judicial de servidores públicos.

Tutela antecipada é um tipo de decisão proferida por juízes, em caráter liminar, antes que seja julgado o mérito da questão. Foi por meio de uma tutela antecipada que o juiz Santos Neves determinou que o Legislativo e o Tribunal de Contas da União (TCU) paguem os 11,98% aos funcionários filiados ao Sindilegis. Até agora, apenas o tribunal cumpriu a decisão. "Não existe mais nenhum recurso contra essa ação em que o juiz nos concedeu tutela antecipada", afirmou José Machado. Uma mudança agora só será possível no julgamento do mérito, o que pode levar anos.

Os 11,98% são reivindicados pelos funcionários na Justiça em nome de um erro cometido pelo governo na conversão dos salários dos servidores do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público em Unidade Real de Valor (URV) em março de 1994. Como o governo usou o valor da URV do último dia do mês para converter os vencimentos, em vez de usar o do dia 20 (data constitucional para o pagamento desses funcionários), os funcionários afirmam que houve uma redução de 11,98% do salário.